



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA N.º 060/2007

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prerrogativa do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, prevista no artigo 39, inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de prever procedimentos para a implantação do Curso de Graduação em Fisioterapia;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos professores abaixo relacionados, a fim de elaborar, sob a presidência do 1º, procedimentos para a implantação do Curso de Graduação em Fisioterapia;

MEMBROS:

- Prof. Ivan de Jesus Ferreira (FEF) (Presidente);
- Profª Carmen Sílvia da Silva Martini (FEF);
- Profª Cheng Yen Yin (FEF);
- Profª Lúcia Tereza Tapajós Makarem (ICB);
- Prof. Luís Frederico Mendes dos Reis Arruda (ICB);
- Prof. Waldemar Loureiro Belota Filho (ICB).

Art. 2º - ESTABELECE o prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da data da instalação da Comissão, para apresentação de trabalho conclusivo.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 25 de julho de 2007.


Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Prof. Bruce Osborne.